AUTONOMIA: ESTADO DEVE RESPEITAR E FAZER RESPEITAR A AUTONOMIA

Marco Antonio Rodrigues Dias

-Professor titular aposentado da UnB

-Ex-diretor da Divisão do Ensino Superior da UNESCO (1981-1999)

Notas para o webseminário UNIVERSIDADE E AUTONOMIA: DA CONSTITUIÇÃO À ELEIÇÃO PELA COMUNIDADE- Universidade Federal do ABC- Universidade Federal do Estado de São Paulo – 15 de outubro de 2020

1- A autonomia universitária é mais uma vez objeto de duros debates nas organizações acadêmicas, políticas e nos meios de comunicação no Brasil. Isso é provocado pelo autoritarismo do governo federal brasileiro que, aproveitando as falhas do sistema, está impondo a nomeação de reitores que não representem a comunidade acadêmica, pondo por terra, em consequência, um dos princípios básicos da autonomia. As instituições de ensino superior devem ser livres para organizar sua própria gestão.

Todos os analistas indicam que um elemento que tem permitido esta distorção é o da falta de regulamentação do dispositivo da Constituição de 1988, segundo o qual as universidades, no Brasil, são autônomas. Não se trata de uma situação nova no país. Durante a constituição de 1946, aquela que durou entre a ditadura que terminou em 1945 e a que começou em 1964, a greve era considerado um direito dos trabalhadores brasileiros.

Mas este direito não foi regulamentado e, cada vez que uma greve irrompia, os empregadores como muitos governantes e agentes policiais utilizavam dispositivos da legislação ordinária para reprimir os movimentos grevistas. O mesmo ocorre, agora, com a questão da autonomia. E isto ficou claro, sobretudo no acontecimento recente da UFRGS quando o candidato que ficou em terceiro lugar, tendo apenas 3 votos, entre os quais se contava o dele mesmo... foi nomeado reitor por se identificar com o pensamento dominante no governo federal atual.

O princípio constitucional necessita ser regulamentado. Espera-se que, independentemente disto, o STF –Supremo Tribunal Federal- decida que a sistemática atual utilizada[1] é inconstitucional. Não vou me alongar nisso. Membros da comunidade acadêmica como Roberto Leher, Isaac Roithman,Valdemar Sguissardi, Ana Lúcia Gazzola, Francisco Tamarit, Paulo Speller, sem contar diversos membros da ANDIFES, como as brilhantes e batalhadoras reitoras da UFMG, Sandra Goulart, e da UnB, Márcia Abrahão, têm se pronunciado sobre o tema. Sei que outros participantes deste seminário vão fazê-lo com mais eficiência do que eu, que estou fora do circuito, há muito tempo.

2- Aliás, alguém poderia perguntar porque os organizadores do seminário decidiram convidar um representante do passado para falar neste ocasião. Creio

[1] - Seleção pelo Presidente da República de um reitor proposto pelo Conselho universitário de cada instituição, através de uma lista tríplice.

que estão de acordo com o mexicano prêmio Nobel de Literatura, Octávio Paz, para quem a construção do futuro passa inexoravelmente pela reconquista do passado.

Nesta linha de pensamento, lembrei-me de um discurso que fiz na UnB, durante a crise universitária nacional de 1977. Eleito paraninfo dos estudantes de Medicina, que desejavam, com esta escolha tornar pública sua posição contra a ditadura militar e a repressão, numa universidade ocupada por tropas armadas e por policiais, declarei que "A universidade, para ser criadora, necessita ser livre".

Citei, então, a declaração de um ex-ministro da educação e Cultura, Roberto Lyra, mestre de várias gerações de brasileiros, para quem "Universidade só rima com liberdade e verdade". Na mesma linha, Federico Mayor, ex-diretor geral da UNESCO (1989-1999), acentuava que "a liberdade institucional não conhece limites e suas autonomia é absoluta".

3-A autonomia é inerente ao conceito de universidade faz parte do DNA destas instituições no mundo inteiro, e, desde sua criação, na Idade Média, o mundo acadêmico busca tomar seu destino em mãos, controlando sua gestão, administrando seus recursos, sendo livre para efetuar suas pesquisas e organizar o trabalho docente. Sem liberdade, uma universidade perde sua alma e se transforma em uma caricatura.

A ideia de autonomia abrange vários elementos:

Liberdade de pesquisa

Liberdade de educação e formação

Liberdade de autogestão

Guy Neave, um analista dos problemas universitários, costumava dizer que a autonomia é "o poder de escolher quem ensina, o que ensina a quem e de que maneira".

4- Dias atrás, enviei mensagem à reitora Márcia Abrahão, da UnB, na qual recordava que durante o período em que ocupei a direção da Divisão do Ensino Superior da UNESCO, em Paris (1981-1999), mais exatamente em 1998, os Estados membros, Brasil inclusive, aprovaram a declaração da Conferência Mundial sobre a Educação Superior –CMES- onde afirmaram que os estabelecimentos de ensino superior deverão "desfrutar plenamente de sua liberdade acadêmica e autonomia, concebida como um conjunto de direitos e obrigações sendo, ao mesmo tempo, plenamente responsáveis para com a sociedade e a ela prestando contas".

Pouco tempo antes, em 11 de novembro de 1997, por consenso, os mesmos Estados membros, com a participação do Brasil, aprovaram um instrumento jurídico, a "Recomendação relativa à condição do pessoal docente do ensino superior", onde decidiram que "cabe aos Estados Membros proteger a autonomia dos estabelecimentos de ensino superior contra qualquer ameaça, de onde quer que venha".

5-Isto é um compromisso de Estado. O Brasil se engajou a respeitar a autonomia universitária contra tudo e contra todos, inclusive contra funcionários ou autoridades que desejem transformar as universidades em instrumentos políticos controlados por grupos, seja de que natureza forem. **O Estado brasileiro, no nível dos poderes Executivo, do Legislativo e do Judiciário, tem a obrigação de respeitar e de fazer repeitar os princípios de autonomia universitária".**

6- A menção a estes instrumentos me leva a duas considerações finais:

a- A Recomendação sobre a condição do pessoal docente do ensino superior, fruto de negociações durante anos, é um documento importante. Existia na UNESCO, desde 1966, uma recomendação que é monitorada em permanência, sobre a condição e o estatuto dos docentes em todos os níveis com exceção do superior. Em 1997, uma nova recomendação, esta dedicada exclusivamente ao ensino superior, veio preencher este vazio. A data que comemoramos, hoje, do dia do professor (15 de outubro), originou-se da aprovação da recomendação inicial efetivada em outubro de 1966 e que não se aplicava ao ensino superior.

É tempo de as instituições acadêmicas, as associações de professores, os sindicatos estudantis, utilizarem mais este instrumento e exigirem dos Estados, mais que dos governos, sua aplicação ou implementação.

A recomendação relativa à condição do pessoal docente do ensino superior data de 11 de novembro de 1997. Trata dos objetivos e políticas do ensino superior, dos deveres e responsabilidades dos estabelecimentos entre os quais se incluem a autonomia e a obrigação de prestarem contas, os direitos e liberdades dos docentes. Há ainda dispositivos relativos à preparação para a profissão e às condições de trabalho. Uma sugestão às organizações aqui presentes: façam no dia 11 de novembro, data do aniversário da recomendação um webseminário sobre a condição do pessoal docente do ensino superior. Na vida das nações, há momentos em é necessário baixar às ruas para recordar aos governantes princípios fundamentais do funcionamento da sociedade. Hoje, isto não está sendo possível. É necessário, pois, utilizar instrumentos disponíveis, utilizando as novas tecnologias da informação e da comunicação, para que se possa garantir uma mobilização social. Para isso, aliás, servem iniciativas como a do presente webseminário.

b) Estes instrumentos internacionais requerem, pois o respeito à autonomia, mas, ao mesmo tempo, exigem que as instituições de ensino superior prestem contas à sociedade que as mantém e financiam. São gêmeos os conceitos de autonomia, liberdades acadêmicas e prestação de contas. Isto tem consequências enormes, uma delas se refere à necessidade de avaliação e de credenciamento.

Aí, há muito que se discutir. Por agora, limito-me a mencionar que, na implementação desta norma, há distorções, sendo, então, necessário, rejeitar modelos de avaliação e de credenciamento (acreditação) que, usando métodos quantitativos, limitam-se a comparar a ação de nossas universidades com modelos provenientes de algumas poucas instituições de países anglo-saxões2.

Uma avaliação necessária é a que compara o que fazem as universidades com o que consta de suas missões, em particular no que diz respeito à resposta que devem dar aos problemas da sociedade e, especialmente nos dias de hoje, ao desenvolvimento social e cultural que beneficie o conjunto das populações de seus países3.

[2] -Em preparação ao centenário da Declaração e da Reforma de Córdoba, a AUGM –Associação de Universidades Grupo de Montevidéu- solicitou-me a elaboração de um documento-síntese que tratasse destas questões. Publicou, então, em 2018, o livro "Educação Superior como bem público- Perspectivas da Reforma de Córdoba", lançado em espanhol com a UDELAR-Universidade da República de Montevidéu, e em português com a Universidade Federal de Santa Maria. Uma versão em inglês foi difundida pela página da AUGM. As três versões podem ser baixadas em www.mardias.net, volume 24 ou em Researchgate (Marco Antonio Rodrigues Dias)

[3] - Kairós, um movimento de especialistas em educação de nível mundial insiste na obrigação de as universidades buscarem colaborar para que se alcancem os ODS –Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- das Nações Unidas

A reforma de Córdoba significou o rompimento com o dogmatismo religioso e o autoritarismo colonial, mas seus promotores, Deodoro Roca, como seus companheiros, logo se deram conta de que, já naquele tempo, há 100 anos, era necessário libertar-se do controle de governos, mas também e principalmente do poder de grupos econômicos e financeiros elitistas. Hoje, esta constatação é ainda muito mais válida que cem anos atrás. O neocolonialismo está atuante e é de instrumentos como este que utiliza para dominar o meio acadêmico.